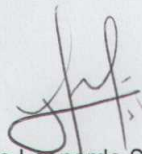


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002395/2013-96</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>11.08.2014</p> <p>Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Parecer: 1651/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação</p>	
<p>Assunto: Projeto Pedagógico do curso de História</p>	
<p>Interessado: Marcelo Sabino Martins</p>	
<p>Relator: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro</p>	


Parecer da Câmara:

Na 130ª sessão extraordinária, em 11.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1651/CGR, cuja relatora é favorável.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.002395/2013-96	Parecer: 1651/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002395/2013-96
Câmara de Graduação – CGR	Parecer: 1651/CGR
Assunto: Projeto Pedagógico do curso de História	
Interessado: Marcelo Sabino Martins	
Relator: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro	

I – RELATÓRIO

O Processo refere-se ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História e conta inicialmente com 418 laudas devidamente numeradas, conforme segue:

Memorando nº 025/DEPHIST/PVH/2013 – Depto de História – fl. 01; Atas do Conselho de Departamento de História, de 15/05/2013; 29/05/2013 e 26/06/2013 - fls. 02 a 04; Representação Gráfica do perfil de formação - fls. 05; Ata do Departamento de História com professores e acadêmicos – 03/07/2013 – fls. 06 a 09; Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História - NCH – Depto História, contendo: capa, identificação institucional, Equipe de Elaboração do Projeto, Sumário, Introdução, Contextualização, Identificação do curso; Histórico do curso de História da UNIR/ *Campus* Porto Velho, Concepção do curso – Fundamentação Teórica, Fundamentação legal, Organização Didático-pedagógica – Objetivos dos curso: geral e específico, Perfil do egresso, Habilidades específicas do professor pesquisador, Integração entre ensino, pesquisa e extensão, Atividades desenvolvidas pelos professores do Departamento, Tipificação das disciplinas ministradas no curso, Elenco das disciplinas: Específicas, Estruturantes Pedagógicas, Eletivas, Atividades acadêmico-científico-culturais (AACC) – fls. 10 a 38; Estágios Supervisionados e TCC – fls. 39 e 40; Objetivo e ementário do Curso de História - fls. 41 a 72; Matriz de equivalência de Disciplinas – fls. 73 a 77; Atividades Complementares – fls. 78 a 81; Regulamento do TCC – fls. 82 a 87; Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de História – fls. 88 a 102; Representação Gráfica de um Perfil de Formação (Organograma) – fls. 103; Avaliação e Metodologia de Ensino - fls. 104 e 105; Estrutura Administrativa e Acadêmica do Curso – fls. 106; Recursos Humanos – fls. 107 a 113; Técnicos Administrativos; Infraestrutura – fls. 114 e 115; Parecer - de Marcelo Sabino Martins – fls. 116; Parecer - de Leno Francisco Danner – fls. 117; Certidão ref.: Homologação de Parecer do Conselho do NCH - Júlio Cesar Barreto Rocha – Diretor do NCH – fls. 118; Despacho nº 570 Pró-Reitoria de Graduação / Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas – fls. 119; Memo. nº 028/DEPHIST/PVH/2013 – Ref.: Remessa do processo nº 23118.002395/2013-96 fls. 120; Despacho nº 598 - Pró-Reitoria de Graduação – fls. 121 e 122; Lista de checagem em Processo de Projeto Político-Pedagógico Baseada na Resolução nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 – fls. 123 a 130; Arquivo Digital do PPC (pen drive em envelope) – fls. 131; Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História – fls. 132 a 249; Bibliografia Básica constante das ementas – fls. 250 a 262; Bibliografia Complementar constante das ementas– fls. 263 a 264; Bibliografia Básica constante das ementas – fls. 265 a 277; (repete

CH

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.002395/2013-96	Parecer: 1651/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

o item 42); Despacho nº 263 - Pró-Reitoria de Graduação – (solicita alterações) fls. 278 e 279; Despacho nº 001 – Chefe do Depto de História – fls. 280; Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História (o projeto com as alterações) fls. 281 a 415; Despacho nº 310 – Pró-Reitoria de Graduação à SECONS fls. 416; Despacho nº 0489 – SECONS À Câmara de Graduação c/ despacho à Conselheira Eleonice, para análise e parecer – fls. 417; Despacho nº 0506 – SECONS da Câmara de Graduação ao *Campus* de Cacoal – fls. 418.

II – DA ANÁLISE:

O processo foi iniciado em julho de 2013 e destina-se a aprovação de proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de História da UNIR, no campus de Porto Velho. A partir da versão inicialmente apresentada e devidamente submetida tanto ao Conselho de Departamento quanto ao Conselho de Núcleo, nos quais obteve parecer favorável seguido de aprovação no respectivo Conselho (fls. 01 a 122). Na sequência, foi submetida à análise técnica junto à PROGRAD, resultando na "Lista de Checagem em processo de Projeto Político-Pedagógico baseada na Resolução nº 278/CONSEA, de 04/06/2012, na qual foram elencados alguns pontos que careciam de adequações (fls. 123 a 130), retornando o processo ao Departamento. Na fl. 131 encontra-se um arquivo digital (em pen drive) com o PPC atualizado, mediante devolução do processo à PROGRAD. Seu conteúdo foi impresso e inserido no processo nesta instância, juntamente com quadro especificando "As atividades constantes dos estágios..." e listagem de Bibliografia Básica (fls. 132 a 277). Ato contínuo consta o Despacho nº 263/PROGRAD, por meio do qual o Pró-reitor menciona que permanecem a necessidade de revisão de alguns pontos do PPC, a exemplo da inclusão de Bibliografia Complementar nas ementas das disciplinas, tendo restituído o processo ao Departamento para providências (fls. 278 e 279).

Às fls. 280 consta o Despacho nº 001 do Departamento de História, especificando a devolução do processo à PROGRAD, tendo sido realizadas as alterações solicitadas. O conteúdo do processo foi novamente impresso e inserido ao processo às fls. 281 a 416.

No entanto, ao proceder à análise deste, constatou-se que, em que pese os esforços do Departamento para atender às demandas elencadas nos despachos anteriores, permaneciam pontos passíveis de adequação, de maneira que esta relatora tivesse condições de emitir parecer sem ressalvas, vez que não seria pertinente nem adequado dado a urgência da matéria.

Em resposta, o Departamento procedeu as alterações necessárias. A título de ilustração, diante da solicitação de definição da modalidade de trabalho científico a ser elaborado/apresentado pelo acadêmico concluinte do curso a título de TCC a opção foi pelo Artigo, conforme se constata na versão final do PPC.



Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.002395/2013-96	Parecer: 1651/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

Diante das informações apresentadas e tidas como finais nesta fase, destaca-se algumas julgadas imprescindíveis, conforme segue, destacadas a partir do PPC, com base no art. 1º da Portaria nº 453/2014/GR/UNIR:

- Nome do curso: História;
- Grau: Licenciatura em História;
- Número de vagas autorizadas: 40 (quarenta);
- Turno de fornecimento do curso: Vespertino;
- Modalidade: Presencial;
- Periodicidade: 8 semestres;
- Carga horária total do curso: 3.560 horas;
- Local de oferta e concentração de atividades: campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

III - PARECER:

Em face ao relato e análise, opino FAVORAVELMENTE à provação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História do *campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho, apresentado pelo Departamento de História, nos termos da versão final ora apresentada às folhas 424 a 560.

É o parecer, S.M.J.

Cacoal-RO, 05 de agosto de 2014.


Eleonice de Fátima Dal Magro

Relatora / CGR

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.002395/2013-96	Parecer: 1651/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------